

MINUTA PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:005/2024

Nº DO TERMO: 0061/2024

PROCESSO: 026736/2024

VIGÊNCIA:01/01/2025 a 31/12/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO;

Serviço de Creche – Atendimento de Berçário I e Berçário II.

II-IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA:

NOME: SIPEB - Centro Promocional Nossa Senhora de Lourdes - CEPROL

TELEFONE: (16) 3722-3260

UF: SP **CEP:** 14400-690 **CNPJ:** 50.228.097/0009-10

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de assistência social sem alojamento

E-MAIL: ceprol@sipeb.com.br

ENDEREÇO: Rua Major Claudiano, 1471 - Centro **CIDADE:** Franca – SP

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Possui CEBAS: (x) Sim () Não

III - IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Adriana Aparecida Romão

CARTEIRA DE IDENTIDADE:28.173.388-0

CPF: 200.098.828-80

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Jaú/SP

FUNÇÃO: Diretora Presidente

ESTADO CIVIL: Solteira

ENDEREÇO: Rua Martinico Prado, 127 - Vila Buarque CEP 01224-010 - São Paulo/SP.

TELEFONE FIXO: (11) 3334-2200 **CELULAR:**

MANDATO DA DIRETORIA: 11/05/2021 a 10/05/2025.

IV - ANÁLISE DO CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

Com o intuito de contribuir com a formação integral da pessoa humana e a transformação da sociedade, partindo dos seus princípios religiosos, as irmãs de São José de Chambéry decidiram criar na cidade de Franca, no ano de 1966, o Centro Promocional Nossa Senhora de Lourdes – Ceprol. Na instituição, alunos das escolas públicas, municipais e estaduais encontram oportunidades de complementar o aprendizado, desenvolver habilidades, aguçar a criatividade, interagir com o meio que os cerca, soltar a imaginação, superar limites, adquirir senso de responsabilidade consigo, com o outro e com o meio

ambiente, com espírito de amor, paz, união e agradecimento a Deus. O CEPROL tem capacidade para atender 170 crianças, de ambos os sexos, advindas dos mais diversos bairros da cidade, cujos pais trabalham fora de casa e necessitam de um lugar seguro para deixar seus filhos, um lugar onde a criança encontrará tranquilidade para se desenvolver, brincando. Um espaço que o tirará da ociosidade evitando que muitos deles fiquem o tempo todo em celulares, computadores e vídeo games, podendo se socializar e descobrir novas amizades e boas formas de diversão. Atendemos em dois períodos, manhã e tarde, com turmas organizadas por faixa etária, com, numa média de 25 atendidos por sala, módulos. Através de um trabalho extracurricular oferecemos aos estudantes do ensino fundamental I, ou seja, do primeiro ao quinto ano, atividades culturais, esportivas, rodas de conversa com oportunidades de trocas de vivências, relação de preservação do meio ambiente, conscientização das boas relações de convivência e aceitação das diferenças, brincadeiras, brinquedos e jogos diversificados, como forma de se relacionarem, preparando-os para o entendimento do próprio cotidiano, com atitudes que valorizam o ser humano por completo. O legado da Congregação das Irmãs de São José de Chambéry, através da Associação SIPEB e suas unidades Escolares, de Assistência Social e Administrativa, se propõem a ser ambientes de aprendizagens, de formação pessoal, de desenvolvimento de culturas, de construção de saberes, de defesa e garantia de direitos e de enfrentamento da pobreza que fere a vida, a partir desta perspectiva e por força da missão educativa é que se faz necessário a ampliação do trabalho, através do atendimento a educação infantil nas faixas etárias de 04 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias, na região central do município que tem aproximadamente mais 106.260 habitantes neste território, conforme informações contidas no Plano Municipal da Assistência Social e traz dados sobre a vulnerabilidade do território com mais de 2600 famílias com extrema pobreza, geralmente conduzidas por mulheres em sua maioria.

Diante da realidade da região central, o atendimento a 48 crianças do BI, BII e MI visa o desenvolvimento global, nos aspectos cognitivo, motor, intelectual, com o objetivo da construção da autonomia e cidadania. O atendimento na região vai proporcionar as famílias que residem no entorno e as que migram de outros territórios em função do trabalho, um espaço educativo norteado pelos princípios da BNCC, tendo a legislação e os referenciais curriculares que regem e orientam o sistema educacional nacional

V. CRIANÇAS ATENDIDAS / GRUPOS ETÁRIOS / PROFISSIONAIS:

GRUPOS ETÁRIOS						
BI A	BI B	BII A	BII B	MI	—	TOTAL GERAL
CRIANÇAS – INTEGRAL (por sala)						
07	07	09	09	16	—	48
PROFISSIONAIS						
PROFESSORES						
EDUCADORES						
01	01	01	01	01	02 volantes	07

PROFESSORES ESPECIALISTAS – número de aulas						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
PROFESSOR DE ARTES						

VI - DESCRIÇÕES DE ATIVIDADES E RESPECTIVAS METAS A SEREM ATINGIDAS

META:

Atender 48 crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses, de segunda-feira a sexta-feira das 06h30 às 17h30 no período de janeiro a dezembro de 2025. Conforme as determinações da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que estabelece que a Educação Infantil seja a primeira etapa da Educação Básica, nosso objetivo é: desenvolver ações educativas que promovam o respeito à dignidade e aos direitos das crianças, considerando-as nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, e proporcionando assim o seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Visando garantir o desenvolvimento da criança de forma integral, tornando-a protagonista do saber de maneira lúdica e prazerosa, pois existe um sujeito que aprende e é nas suas relações com o mundo que ela produz sentidos e através deste processo ela terá discernimento sobre o mundo ao redor

FORMAS DE VERIFICAÇÃO:

Serão realizadas a partir das ações previamente planejadas para cada atividade de acordo com os projetos idealizados pelos profissionais e coordenação, sendo esta responsável pela supervisão e orientação dos trabalhos, através de reuniões mensais, acompanhamentos semanais e registros mensais das atividades desenvolvidas bem como o aproveitamento e desempenho psicossocial, afetivo e cognitivo das crianças e sua frequência diária.

METODOLOGIA:

PROPOSTA PEDAGÓGICA:

A metodologia da SIPEB- Centro Promocional Nossa Senhora de Lourdes – CEPROL, acredita que toda comunidade se constitui como sujeito do processo amplo e contínuo de desenvolvimento e que, ao conviver no mesmo espaço e tempo, com objetivos interdependentes – ensinar, aprender, formar, avaliar, todos, ensinam, todos aprendem, todos transformam e são transformados. Por esse motivo tem como base, duas importantes referências teóricas, que são vistas como eixos estruturantes e norteadores para prática educativa: Os quatro pilares da educação de Jacques Delors, que está pautado em a ser, conviver, conhecer e fazer e os códigos da modernidade de Bernardo Toro. Sendo a criança um ser repleto de saberes e potencialidades, o processo educativo é extremamente importante e necessário para que a mesma tenha espaço e tempo adequados para o desenvolvimento pleno, através de estímulos propostos na primeira infância.

As relações entre o cuidar e o educar nas concepções da infância compreende que a criança é um ser histórico, que age e se desenvolve a partir da sua interação com meio social. O educador deve assumir nas funções buscando todas as oportunidades de intervenção junto as crianças, agindo como cidadãos, isto é levar em consideração sua concepção sua ação no cotidiano escolar com a criança, seus interesses e necessidades, sua construção de conceitos e inter-relações sociais, a linguagem e o raciocínio, a busca do sentido e o sentimento de ser amada e acolhida.

Após efetivadas as matrículas, realizaremos a primeira reunião de pais com o objetivo de acolher, informar, e orientar as famílias sobre o trabalho que será realizado com as crianças no decorrer do ano em parceria ESCOLA / FAMÍLIA. Levando em consideração o primeiro contato da criança com o espaço, serão realizadas atividades de acolhimento, adaptação e readaptação atendendo as necessidades e particularidades de cada criança. Será realizado o diagnóstico familiar através de entrevistas individuais (anamnese).

Na educação infantil iniciam-se etapas importantes na vida da criança como: separação dos vínculos afetivos familiares, situações de socialização estruturada e complementação à educação familiar. Tornando essencial a prática do diálogo e compartilhamento de responsabilidade entre a Instituição e a família.

Os ambientes são arejados e organizados para proporcionar a interação dos bebês com diversos estímulos, que favorecerão seu desenvolvimento, como cores, sons, formas, imagens, músicas, espelho e texturas. É importante não perder nenhuma oportunidade para participar desse desenvolvimento, criando situações propícias e promovendo a estimulação. Com isso, é possível direcionar as atividades e brincadeiras para que o aprendizado seja significativo e prazeroso e de acordo com a faixa etária existente. Para Jean Piaget, importante teórico da educação, os bebês de 0 a 2 anos encontram-se no estágio sensório-motor. Neste estágio, a partir de reflexos neurológicos básicos, o bebê começa a construir esquemas de ação para assimilar mentalmente o meio onde ele está inserido. Também é marcado pela construção prática das noções de objeto, espaço, causalidade e tempo. As noções de espaço e tempo são construídas pela ação, configurando assim, uma inteligência essencialmente prática.

- O berçário é um espaço rico de possibilidades;
- As crianças interagem com seus pares;
- Vivem novas experiências todos os dias;
- Aprendem a se comunicar;
- Aprendem a socializar;
- São acompanhados por profissionais preparados para alavancar o desenvolvimento neuro-sensório-motor;
- Fortalece o sistema imunológico.

Será desenvolvido atividades que colaborem para que a criança compreenda melhor a si mesma e que possibilite ampliar o seu conhecimento de mundo elencando seus conhecimentos prévios. Acompanharemos as famílias para a garantia dos direitos de suas crianças desde os cuidados básicos a frequência na creche, comunicaremos ao Conselho da Criança e do Adolescente de Franca para assegurar seus direitos quando houver necessidade. Decorrente ao que foi mencionado para atingir as metas previstas no quadro de recursos humanos no ano letivo de 2024, é de suma importância investir em nossos

colaboradores com treinamentos, capacitações e estudos pertinentes a realidade de cada especificidade contando com a colaboração e apoio de profissionais da Secretaria de Educação na supervisão da Divisão de Creches.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Projeto Educativo Institucional – PEI, 2016. (Sipeb).

MENDONÇA, Ida Regina Moro Milleo de. *A função social da escola*. Disponível em: www.iesde.com.br. Acessado em: 09/01/2018.

TORO, Bernardo. A construção da América Latina. Série Mobilização Social, vol. 1 e 2. Coordenação de Tânia Siqueira Montoro. Brasília: Universidade de Brasília, 1996. V. VÁRIOS AUTORES. Responsabilidade social das empresas: a contribuição das universidades, V.II. São Paulo: Petrópolis: Instituto Ethos, 2003.

MARINHO, Eduardo. Manual de Avaliação de projetos sociais/ Eduardo Marinho – 2. Ed. – Instituto Ayrton Senna, 2003.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar. In: Vygitsky, Lev Semenovich; LURIA, Alexander Romanovich;

LEONTIEV, Alexis N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. Tradução de Maria da Penha Villalobos. 2. Ed. São Paulo: Ícone, 1988. p. 103-117. VIGOTSKI, Lev Semenovich;

PCNE - Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação;

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

ECA - Estatuto da Criança e Adolescentes;

BNCC na educação infantil/fundamental;

Referencial Curricular da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais de Franca;

Plano Municipal da Primeira Infância - Prefeitura Municipal de Franca;

PNE- Plano Nacional de Educação;

Revista Nova Escola.

4. ETAPAS DAS METAS (ATIVIDADES - FORMA DE VERIFICAÇÃO - METODOLOGIA)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADES	FORMAS DE VERIFICAÇÃO	METODOLOGIA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 1	Matriculas e Funcionamento	<p>1.1.1 Efetuar a matrícula dos alunos conforme a convocação pelo sistema de gestão;</p> <p>1.1.2 Garantir o horário de funcionamento de acordo com o Termo de Colaboração;</p> <p>1.1.3 Promover adaptação de forma que todos os alunos possam ter assegurada suas individualidades no contexto escolar;</p> <p>1.1.4 Acompanhar, Monitorar e Registrar dados no programa Sistema de Gestão e na Secretaria Escolar Digital (SED);</p> <p>1.1.5 Assegurar os serviços diários administrativos, adquirindo materiais de expediente.</p>	<p>A matrícula será realizada após a vaga ser disponibilizada no sistema de gestão na SED;</p> <p>Verificação do registro do ponto eletrônico digital, de acordo com os horários de entrada e saída, bem como ficha de frequência das crianças;</p> <p>A adaptação se dará de forma flexível e de acordo com o desenvolvimento de cada criança e disponibilidade da família, sem, no entanto, causar sofrimento a criança;</p> <p>Cumprir datas de acordo com o calendário;</p> <p>Apresentar notas fiscais, comprovantes de pagamentos e extratos bancários</p>	<p>1.1.1 Após recebimento da convocação das crianças pela Secretaria de Educação agendar com os responsáveis dia e horários para efetivação das mesmas;</p> <p>1.1.2 Garantir que o quadro de recursos humanos atenda os horários acordados;</p> <p>1.1.3 Propiciar horários flexíveis as crianças para que a adaptação se de de forma gradual e tranquila;</p> <p>1.1.4 Realizar os registros no sistema de forma correta e com exatidão;</p> <p>1.1.5 Fazer gestão de qualidade ao orçar produtos e serviços, atendimento de qualidade aos familiares, atendidos e colaboradores.</p>	01/01/2025	31/12/2025	R\$469.416,36
Meta 1	Etapa 2	Parceria creche-família	<p>1.2.1 Atender as famílias por meio de entrevistas, reuniões bimestrais (conforme calendário escolar) e reuniões individuais quando necessário;</p>	<p>Ficha de entrevista, lista de presença, registros fotográficos e publicação nas mídias digitais das reuniões e/ ou eventos realizados, calendário escolar.</p>	<p>O atendimento será agendado conforme envio da central de vagas da SME, será realizado a matrícula com a documentação solicitada previamente a família e posterior participação dos pais na reunião de pais para conhecimento da Instituição e equipe de trabalho. Ao longo do período as famílias serão</p>	01/01/2025	31/12/2025	R\$469.416,36

			1.2.2 Incentivar a participação da comunidade escolar nas decisões coletivas da creche;	Lista de presença nas reuniões e retorno da avaliação positiva das famílias	convidadas a participarem da vida escolar do filho e dar sugestão do atendimento prestado através da avaliação institucional anual.			
			1.2.3 Realizar Avaliação Institucional anualmente.	Avaliação institucional				
Meta 1	Etapa 3	Alimentação escolar para os alunos	Preparar e ofertar a alimentação escolar para os alunos, conforme normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar e orientações da Seção de Alimentação Escolar;	Acompanhar a entrega dos alimentos, verificar a qualidade conforme manual enviado pelo setor de merenda, garantir o armazenamento adequado de cada alimento conforme sua especificação, dando formação sobre as boas práticas na manipulação dos alimentos; Acompanhamento do peso das crianças, com tabulação, verificando a aceitação dos alimentos pelas mesmas; Presença da nutricionista na unidade para acompanhamento do manuseio, preparados alimentos e rotinas de higienização.	Preparação dos alimentos ofertados as crianças com cardápio prévio estipulado pelo setor de nutrição e divulgado as famílias.	01/01/2025	31/12/2025	R\$469.416,36
			1.3.2 Garantir a atuação do nutricionista na unidade, conforme termo de colaboração.					

Meta 1	Etapa 4	Quadro de recursos Humanos	Atividades:		Realizar processo seletivo para contratação da equipe de referência no atendimento de 32 crianças de Bi e BII, tendo um educador de apoio para as duas faixas etárias, cumprindo o calendário das formações externas e internas.	01/01/2025	31/12/2025	R\$469.416,36
			1.4.1 Contratar profissionais de acordo com a demanda de atendimento previsto no Termo de Referência Técnica, respeitando as normas e benefícios das Convenções Coletivas ou Acordos Coletivos de Trabalho;	Divulgação do processo seletivo através do diário oficial, com informações da vaga a ser preenchida, prazo de entrega dos currículos e entrevista de grupo e individuais; Formação do quadro de colaboradores e envio da documentação dos contratados a SME, com as comprovações necessárias.	Realização dos exames admissionais, periódicos e outros através da prestadora de serviços RCS, que executa os laudos da instituição.			
			1.4.2 Contratar profissional de apoio pedagógico para atender alunos elegíveis da Educação Especial, mediante autorização da Seção de Projetos Especiais da Secretaria de Educação;	Carteira profissional digital, e-social, holerite, ponto dos funcionários, laudos, notas fiscais ou recibos; A verificação se dará através de pauta de reunião com os assuntos e temas abordados, lista de presença, registros fotográficos;				
			1.4.3 Participar e promover a formação continuada conforme calendário da Secretaria de Educação e normativas da Seção de Administração das Unidades de Educação Infantil e Creches;	Apresentação de notas fiscais, comprovantes de pagamentos e laudos expedidos pela empresa responsável.				
			1.4.5 Contratar empresa terceirizada para segurança do trabalho, emissões de laudos e exames.					

Meta 1	Etapa 5	Processo ensino-aprendizagem	1.5.1 Promover e garantir o processo ensino aprendizagem dos alunos, de acordo com o Currículo Paulista e a Matriz Curricular do Município de Franca;	Planejamento da rotina, execução do planejado com a utilização dos materiais adquiridos Rotina, relatório semestral, avaliação diagnóstica, matriz curricular, orçamentos, notas fiscais, fotos	Cuidar e Educar: Aplicar diariamente as situações de aprendizagem que propiciam a formação de vínculo com as crianças menores, ajudara no desenvolvimento da sua autonomia: o tempo de ser acolhido, de alimentar-se, de repousar, de ser cuidado, de cuidar de si próprio e do outro é também o tempo de aprender a expressar-se em diferentes linguagens. Garantir que os espaços estejam adequados ao ambiente da aprendizagem, dirigida e /ou livre pois a aprendizagem se dá nas situações cotidianas,oferecendo condições higienico sanitárias,contextos ludicos e práticas sociais que são muito significativas para as crianças.	01/01/2025	31/12/2025	R\$469.416,36
			1.5.2 Adquirir materiais higiênicos, educativos e esportivos visando a melhoria do trabalho pedagógico.					
Meta 1	Etapa 6	Estrutura física	1.6.1 Realizar manutenções ou instalações adquirindo materiais para os equipamentos;	Manter os certificados e faturas em dia, observando os prazos de vencimentos certificados, orçamentos, notas fiscais e recibos, planilhas de acompanhamento de materiais.	1.6.1 Realizar manutenções ou instalações adquirindo materiais para os equipamentos;	01/01/2025	31/12/2025	R\$469.416,36
			1.6.2 Contratar serviços de manutenções, instalações e reparos em equipamentos diversos e mobiliários;		1.6.2 Contratar serviços de manutenções, instalações e reparos em equipamentos diversos e mobiliários;			
			1.6.3 Realizar melhorias adquirindo materiais para as manutenções prediais;		1.6.3 Realizar melhorias adquirindo materiais para as manutenções prediais;			
			1.6.4 Contratar serviços para a melhoria do ambiente escolar, seja de hidráulica, elétrica, pedreiro, pintor, jardinagem, SIL/AVCB, entre outros;		1.6.4 Contratar serviços para a melhoria do ambiente escolar, seja de hidráulica, elétrica, pedreiro, pintor, jardinagem, SIL/AVCB, entre outros;			

			<p>1.6.5 Conservar todos os ambientes da Unidade Escolar limpos, higienizados e organizados adquirindo materiais de limpeza e/ou copa e cozinha;</p> <p>1.6.6 Providenciar os agendamentos dos serviços de desinsetização e desratização, bem como de limpeza e higienização dos reservatórios de água, com as empresas contratadas pela Secretaria de Educação;</p> <p>1.6.7 Garantir a documentação do SIL (Sistema Integrado de Licenciamento);</p> <p>1.6.8 Efetuar os pagamentos das faturas de água, energia.</p>		<p>1.6.5 Conservar todos os ambientes da Unidade Escolar limpos, higienizados e organizados adquirindo materiais de limpeza e/ou copa e cozinha;</p> <p>1.6.6 Providenciar os agendamentos dos serviços de desinsetização e desratização, bem como de limpeza e higienização dos reservatórios de água, com as empresas contratadas pela Secretaria de Educação;</p> <p>1.6.7 Garantir a documentação do SIL (Sistema Integrado de Licenciamento);</p> <p>1.6.8 Efetuar os pagamentos das faturas de água, energia</p>			
Meta 1	Etapa7	Segurança do ambiente escolar	1.7. Contratação do serviço de monitoramento eletrônico	Fatura e Nota fiscal de pagamento do monitoramento	Acompanhamento do monitoramento do alarme e cerca elétrica da instituição	01/01/2025	31/12/2025	R\$469.416,36
Meta 2	Etapa 8	Manter as obrigações legais e a transparência pública da OSC	<p>Realizar a escrituração contábil da OSC e a prestação de contas dos recursos;</p> <p>2.1.2 Garantir a transparência no uso do recurso público;</p> <p>2.1.3 Realizar relatório semestral das atividades e encaminhar para Secretaria de Finanças/Prestação de Contas e para a Seção de Administração das unidades de Ensino Infantil e Creches</p>	<p>Realizando a prestação de contas no portal da transparência.</p> <p>Portal de transparência e das parcerias, relatório de atividades.</p>	<p>Através do Portal da Transparência inserir toda documentação solicitada.</p> <p>Apresentar o Relatório semestral a SME</p>	01/01/2025	31/12/2025	R\$469.416,36

INDICADORES – 01/01/2025 a 31/12/2025

META - ETAPA	INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO TOTAL	VALOR PREVISTO MENSAL	MÍNIMO	MÁXIMO
META 1 - ETAPA 1	1	INDICADOR - 1 META 1 - ETAPA 1	INDICADOR 1	Alcançar o número de atendimento proposto de 48 crianças	Através das convocações demonstradas pelo sistema de gestão, efetivação das matrículas e busca ativa.	469.416,36	39.118,03	80%	100%
META 1 - ETAPA 2	1	INDICADOR - 1 META 1 - ETAPA 2	INDICADOR 1	Parceira entre creche e famílias.	Trabalho em conjunto com as famílias de diversas formas, reuniões de pais, participações em festividades e promoções internas da instituição.	469.416,36	39.118,03	70%	100%
META 1 - ETAPA 3	1	INDICADOR - 1 META 1 - ETAPA 3	INDICADOR 1	Suplementação alimentar de qualidade.	De acordo com o seguimento das normas da PNAE, seguiremos o cardápio de acordo com setor da merenda e nutricionista da instituição, envio dos alimentos, preparação.	469.416,36	39.118,03	90%	100%
META 1 - ETAPA 4	1	INDICADOR - 1 META 1 - ETAPA 4	INDICADOR 1	Contratações para um ensino de qualidade.	Garantir a contratação de profissionais, formados na área específica e com experiência.	469.416,36	39.118,03	90%	100%
META 1 - ETAPA 5	1	INDICADOR - 1 META 1 - ETAPA 5	INDICADOR 1	Processo de aprendizagem	Estimular e executar as propostas pedagógicas trabalhadas, com estudos lúdicos, sensoriais e artísticos.	469.416,36	39.118,03	80%	100%
META 1 - ETAPA 6	1	INDICADOR - 1 META 1 - ETAPA 6	INDICADOR 1	Estrutura Física – Instalações	Garantir a qualidade estrutural através de contratações de profissionais qualificados para a manutenção do prédio.	469.416,36	39.118,03	50%	90%
META 1 - ETAPA 7	1	INDICADOR - 1 META 1 - ETAPA 7	INDICADOR 1	Segurança	Contratação de empresa qualificada para o serviço.	469.416,36	39.118,03	70%	100%
META 2 - ETAPA 1	1	INDICADOR - 1 META 2 - ETAPA 1	INDICADOR 1	Obrigações Legais	Entrega de documentação na data prevista.	469.416,36	39.118,03	90%	100%

Rua Major Claudiano, 1.501 – Centro – CEP 14400-690 – Franca – SP

Tel: (16) 3722-3260 / Fax: (16) 3722-4682

e-mail: ceprol@sipeb.com.br

XIX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES – 01/01/2025 a 31/12/2025

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL	FONTE PRÓPRIOS
1 - ETAPA 1	1	AQUISIÇÃO - 1 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	COZINHEIRA	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$2.331,76	R\$2.331,76	R\$27.981,12	R\$27.981,12			
1 - ETAPA 1	2	AQUISIÇÃO - 2 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$ 2.139,21	R\$2.139,21	R\$25.670,52	R\$25.670,52			
1 - ETAPA 1	3	AQUISIÇÃO - 3 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 3	EDUCADORAS/ 44h	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2025	12/31/2025	5	R\$ 2.811,27	R\$14.056,35	R\$168.676,20	R\$168.676,20			
1 - ETAPA 1	4	AQUISIÇÃO - 4 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 4	FÉRIAS	1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$ 192,62	R\$ 666,34	R\$ 7.996,08	R\$ 7.996,08			
1 - ETAPA 1	5	AQUISIÇÃO - 5 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 5	DÉCIMO TERCEIRO	1.3 13º SALÁRIO	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$ 2.011,61	R\$ 2.011,61	R\$ 24.139,32	R\$ 24.139,32			
1 - ETAPA 1	6	AQUISIÇÃO - 6 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 6	AVISO PRÉVIO	1.7 AVISO PRÉVIO	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$ 982,23	R\$ 982,23	R\$ 11.786,76	R\$ 11.786,76			
1 - ETAPA 1	7	AQUISIÇÃO - 7 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 7	FGTS	2.2 FGTS	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$ 305,23	R\$ 305,23	R\$ 3.662,83	R\$ 3.662,83			
1 - ETAPA 1	8	AQUISIÇÃO - 8 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 8	FGTS RESCISÓRIO	2.3 FGTS - MULTA RESCISÓRIA	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$ 247,56	R\$ 247,56	R\$ 2.970,72	R\$ 2.970,72			

1 - ETAPA 1	9	AQUISIÇÃO - 9 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 9	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01/01/2025	12/31/2025	9	R\$ 1.935,00	R\$ 1.935,00	R\$ 23.220,00	R\$ 23.220,00			
1 - ETAPA 1	10	AQUISIÇÃO - 10 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 10	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS	3.2 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS	01/01/2025	12/31/2025	9	R\$148,72	R\$1.338,48	R\$16.061,76	R\$16.061,76			
1 - ETAPA 1	11	AQUISIÇÃO - 11 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 11	VALE TRANSPORTE	3.3 VALE-TRANSPORTE	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00			
1 - ETAPA 1	12	AQUISIÇÃO - 12 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 12	GÁS ENGARRAFADO	5.2 GÁS ENGARRAFADO	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00			
1 - ETAPA 1	13	AQUISIÇÃO - 13 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 13	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$ 238,16	R\$ 238,16	R\$ 2.857,97	R\$ 2.857,97			
1 - ETAPA 1		AQUISIÇÃO - 14 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 14	MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO	5.5 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01/01/2025	12/31/2025	1	R1.300,00	R\$1.300,00	R\$15.600,00	R\$15.600,00			
1 - ETAPA 1	15	AQUISIÇÃO - 15 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 15	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00			
1 - ETAPA 1	16	AQUISIÇÃO - 16 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 16	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.10 MATERIAL DE COPA E COZINHA	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00			
AQUISIÇÃO - 13 1 - ETAPA 1	18	AQUISIÇÃO - 18 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 18	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8400,00	R\$ 8.400,00			

Rua Major Claudiano, 1.501 – Centro – CEP 14400-690 – Franca – SP

Tel: (16) 3722-3260 / Fax: (16) 3722-4682

e-mail: ceprl@sipeb.com.br

1 - ETAPA 1	19	AQUISIÇÃO - 18 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 19	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$ 2008,33	R\$ 24.099,96	R\$ 24.099,96	R\$ 24.099,96			
1 - ETAPA 1	20	AQUISIÇÃO - 20 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 20	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.14 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/01/2025	12/31/2025	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00			
1 - ETAPA 1	21	AQUISIÇÃO - 21 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 21	CONFECÇÃO DE UNIFORMES	7.4 CONFECÇÃO DE UNIFORMES , BANDEIRAS E FLÂMULAS	01/01/2025	12/31/2025	12	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00			
1 - ETAPA 1	22	AQUISIÇÃO - 22 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 22	VIGILANCIA OSTENSIVA	7.29 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	01/01/2025	12/31/2025	12	R\$ 104,40	R\$ 104,40	R\$ 1.252,80	R\$ 1.252,80			
1 - ETAPA 1	23	AQUISIÇÃO - 23 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 23	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.11 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	01/01/2025	12/31/2025	12	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00			
1 - ETAPA 1	24	AQUISIÇÃO - 24 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 24	ÁGUA	8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	01/01/2025	12/31/2025	12	R\$ 559,18	R\$ 559,18	R\$ 6.710,16	R\$ 6.710,16			
1 - ETAPA 1	25	AQUISIÇÃO - 23 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 25	ENERGIA ELÉTRICA	8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	01/01/2025	12/31/2025	12	R\$ 1.209,18	R\$ 1.209,18	R\$ 14.510,16	R\$ 14.510,16			
1 - ETAPA 1	26	AQUISIÇÃO - 24 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 26	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	01/01/2025	12/31/2025	12	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00			

7. DESPESAS POR TIPO DE DESPESA

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	RECURSOS HUMANOS (5)	222.327,84
1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	RECURSOS HUMANOS (5)	7.996,08
1.3 13º SALÁRIO	RECURSOS HUMANOS (5)	24.139,32
1.7 AVISO PRÉVIO	RECURSOS HUMANOS (5)	11.786,76
2.2 FGTS	RECURSOS HUMANOS (5)	3.662,83
2.3 FGTS - MULTA RESCISÓRIA	RECURSOS HUMANOS (5)	2.970,72
3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	23.220,00
3.2 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	16.061,76
3.3 VALE-TRANSPORTE	RECURSOS HUMANOS (5)	15.600,00
5.2 GÁS ENGARRAFADO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.600,00
5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.857,97
5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.600,00
5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	600,00
5.10 MATERIAL DE COPA E COZINHA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.400,00
5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.400,00
7.4 CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00
7.11 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	48.000,00
7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	24.100,00
7.14 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.220,00
7.29 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.252,00
8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	UTILIDADES PÚBLICAS (7)	6.710,16
8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	UTILIDADES PÚBLICAS (7)	14.510,16
8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	UTILIDADES PÚBLICAS (7)	2.400,00
TOTAL		R\$ 469.416,36

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 42.139,73
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 48.000,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 27.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 30.572,80
RECURSOS HUMANOS (5)	R\$ 272.887,17
RECURSOS HUMANOS (6)	R\$ 15.600,00
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	R\$ 33.220,44
TOTAL	R\$ 469.416,36

9. PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	jan.-25	fev.-25	mar.-25	abr.-25	mai.-25	jun.-25	jul.-25	ago.-25	set.-25	out.-25	nov.-25	dez.-25	TOTAL
AQUISIÇÃO - 1 1 - ETAPA 1	Cozinheira	27.981,12	2.331,76	2.331,76	2.331,76	2.331,76	2.331,76	2.331,76	2.331,76	2.331,76	2.331,76	2.331,76	2.331,76	2.331,76	27.981,12
AQUISIÇÃO - 2 1 - ETAPA 1	Auxiliar de Serviços Gerais	25.670,52	2.139,21	2.139,21	2.139,21	2.139,21	2.139,21	2.139,21	2.139,21	2.139,21	2.139,21	2.139,21	2.139,21	2.139,21	25.670,52
AQUISIÇÃO - 3 1 - ETAPA 1	Educadoras	168.676,20	14056,35	14056,35	14056,35	14056,35	14056,35	14056,35	14056,35	14056,35	14056,35	14056,35	14056,35	14056,35	168.676,20
AQUISIÇÃO - 4 1 - ETAPA 1	Férias	2.311,44	192,62	192,62	192,62	192,62	192,62	192,62	192,62	192,62	192,62	192,62	192,62	192,62	2.311,44

AQUISIÇÃO - 5 1 - ETAPA 1	Décimo Terceiro	24.139,32	2011,61	2011,61	2011,61	2011,61	2011,61	2011,61	2011,61	2011,61	2011,61	2011,61	2011,61	2011,61	2011,61	24.139,32
AQUISIÇÃO - 6 1 - ETAPA 1	Aviso Prévio	11.786,76	982,23	982,23	982,23	982,23	982,23	982,23	982,23	982,23	982,23	982,23	982,23	982,23	982,23	11.786,76
AQUISIÇÃO - 7 1 - ETAPA 1	FGTS	3662,83	305,23	305,23	305,23	305,23	305,23	305,23	305,23	305,23	305,23	305,23	305,23	305,23	305,23	3.662,83
AQUISIÇÃO - 8 1 - ETAPA 1	FGTS RESCISÒRIO	R\$ 2.970,72	247,56	247,56	247,56	247,56	247,56	247,56	247,56	247,56	247,56	247,56	247,56	247,56	247,56	2.970,72
AQUISIÇÃO - 9 1 - ETAPA 1	Auxilio Alimentação	23.220,00	1935,00	1935,00	1935,00	1935,00	1935,00	1935,00	1935,00	1935,00	1935,00	1935,00	1935,00	1935,00	1935,00	23.220,00
AQUISIÇÃO - 10 1 - ETAPA 1	Fornecimento de alimentação funcionários	16.061,76	1.338,48	1.338,48	1.338,48	1.338,48	1.338,48	1.338,48	1.338,48	1.338,48	1.338,48	1.338,48	1.338,48	1.338,48	1.338,48	16.061,76
AQUISIÇÃO - 11 1 - ETAPA 1	Vale Transporte	15.600,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
AQUISIÇÃO 1 2	Gás Engarrafado	R\$ 9.600,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
AQUISIÇÃO 13	MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO	15.600,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
AQUISIÇÃO - 12 1 - ETAPA 1	Gêneros de Alimentação	2.857,97	238,16	238,16	238,16	238,16	238,16	238,16	238,16	238,16	238,16	238,16	238,16	238,16	238,16	2.857,97
#REF!	Material de Expediente	600,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00

AQUISIÇÃO - 14 1 - ETAPA 1	Material de Copa e Cozinha	2.400,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
AQUISIÇÃO - 15 1 - ETAPA 1	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	8.400,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	8400,00
AQUISIÇÃO - 16 1 - ETAPA 1	Manutenção de Bens Imóveis	24.099,96	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	24.099,96
AQUISIÇÃO	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	2.220,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	2.220,00
AQUISIÇÃO 17-1	Confecção de Uniformes	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
AQUISIÇÃO - 18-1 - ETAPA 1	Vigilância Ostensiva	1.252,80	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	104,40	1.252,80
AQUISIÇÃO - 19 1 - ETAPA 1	Locação de imóveis	48.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
AQUISIÇÃO - 20 1 - ETAPA 1	Água	R\$ 6.710,16	559,18	559,18	559,18	559,18	559,18	559,18	559,18	559,18	559,18	559,18	559,18	559,18	559,18	6.710,16
AQUISIÇÃO - 21 1 - ETAPA 1	Energia Elétrica	14.510,16	1209,18	1209,18	1209,18	1209,18	1209,18	1209,18	1209,18	1209,18	1209,18	1209,18	1209,18	1209,18	1209,18	14.510,16
AQUISIÇÃO - 22 1 - ETAPA 1	Serviços de Telecomunicações	2.400,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00

VIII – RECEITAS

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
Fonte Municipal	R\$ 469.416,36
Fonte Estadual	R\$ 0,00
Fonte Federal	R\$ 0,00
Fonte Próprios	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 469.416,36

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Inscrição e Matrícula	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Atendimento as Crianças		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
/Reunião dos Pais	X		X		X		X		X		X	
Alimentação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção e Prestação de Serviço	X	X	XX	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rotinas Administrativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XI - DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO										
A. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS										
FUNÇÃO/CARGO	QTD	SALÁRIO/BAS E MENSAL	13º SALÁRIO	1/3DE FÉRIAS	FGTS	PIS	FGTS RESCIS ÃO	AVISO PRÉVIO (3 DIAS/AN O)	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QTD X TOTAL UNITÁRIO)
PERCENTUAIS		8%	8,33%	2,78%	8%	1%	4%			
AUX.SERVIÇOS GERAIS	01	2.139,21	178,19	54,47	171,13	21,39	85,56	213,92	780,64	780,64
COZINHEIRA	01	2.331,76	194,23	64,82	186,54	23,31	93,27	233,17	795,34	795,34
EDUCADORES/40 H	07	2.811,27	234,17	78,15	224,90	28,11	112,45	281,12	958,90	6.712,23
TOTAL										8.228,28

FUNÇÃO/CARGO	QTD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	CESTA BÁSICA	VALE REFEIÇÃO	VALE TRANSPORTE	CUSTO MENSAL	CUSTO 01/01/2025 a 31/12/2025
AUX.SERVIÇOS GERAIS	01	44	2.139,21	215,00	148,72	128,35	2.631,28	2.631,28
COZINHEIRA	01	44	2.331,76	215,00	148,72	139,90	2.835,38	2.835,38
EDUCADORES	07	44	2811,27	215,00	148,72	168,67	3.343,66	23.405,62
TOTAL								R\$28.876,28

Franca/SP, 05 de dezembro de 2024.

Adriana Aparecida Romão
Diretora Presidente

Rosângela Coelho Rosa
Coordenadora Pedagógica

Maria Silvia dos Santos Costa
Diretora

Rua Major Claudiano, 1.501 – Centro – CEP 14400-690 – Franca – SP
Tel: (16) 3722-3260 / Fax: (16) 3722-4682
e-mail: ceprol@sipeb.com.br